

RESOLUÇÃO DO CONSELHO DIRETOR Nº 344, DE 28 DE MARÇO DE 2019.

Aprova a proposta de realização da exposição Acervo de Artes Visuais da Fundação Joaquim Nabuco: uma trajetória de 70 anos.

O Conselho Diretor da FUNDAÇÃO JOAQUIM NABUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto aprovado pelo Decreto nº 8.994, de 1º de março de 2017,

Considerando as disposições do Regimento Interno do Conselho Diretor da Fundação Joaquim Nabuco, aprovado pela Resolução nº 002, de 6 de junho de 2011, e alterações pelas Resoluções nº 053, de 25 de maio de 2012 e nº 265, de 27 de abril de 2017,

Considerando o teor do Processo nº 23130001282/2018-10.

Considerando o parecer da relatora, conselheira Ivete Jurema Esteves Lacerda, e

Considerando a deliberação a que chegaram os Conselheiros presentes a 91ª Reunião Ordinária do Conselho Diretor desta data,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar, por unanimidade, a proposta de realização da exposição Acervo de Artes Visuais da Fundação Joaquim Nabuco: uma trajetória de 70 anos, a ser instalada no Edifício Francisco Ribeiro Pinto Guimarães, no campus Gilberto Freyre, em 2019, como parte das comemorações dos 70 anos de criação da Fundação Joaquim Nabuco, com as recomendações da relatora exaradas no seu parecer e apresentação de prazos.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

CUMPRA-SE.

Sala Gilberto Freyre, em 28 de março de 2019.

Antonio Alfredo Bertini de Torres Bandeira

Presidente

Carlos Osorio de Cerqueira Diretor de Pesquisas Sociais

Fernando Halinski da Silva

Diretor de Memória, Educação, Cultura e Arte

Robson Santos da Silva

Diretor de Formação Profissional e Inovação

Ivete Jurema Esteves Lacerda

Diretora de Planejamento e Administração

Cátia Wanderley Lubambo

Coordenadora de Programas Institucionais